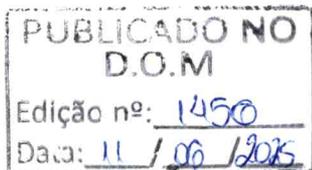




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.745, DE 11 DE JUNHO DE 2025.



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do inciso II, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para atuar além das suas atividades inerentes ao cargo, como elo entre a sua Secretaria de lotação e a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, garantindo o cumprimento das diretrizes estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **ISAIAS SOUZA BARBOSA – RE nº 11.700**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos**, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de junho de 2025.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.



CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo